

Valide aqui
este documento**ESTADO DO PARANÁ**

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
28.407Livro
2-U-5**REGISTRO GERAL**Ficha
1

11 de Março de 2020

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras urbana medindo 2.600,00 metros quadrados **constituída pelos lotes n°s 01, 02, 14 e 15 (um, dois, quatorze e quinze), da quadra n° 42 (quarenta e dois)**, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: “ Do M-1, segue-se pelo rumo magnético SE 23°58' NW, confrontando com o lote da mesma quadra, numa extensão de 50,00 metros lineares, até M-2; De M-2, segue-se pelo rumo magnético NE 65°45' SW, confrontando com o lote da mesma quadra, numa extensão de 20,00 metros lineares, até M-3; De M-3, segue-se pelo rumo magnético NW 23°58' SE, confrontando com o lote 3, numa extensão de 10,00 metros lineares, até M-4; De M-4, segue-se pelo rumo magnético NE 65°45' SW, ainda confrontando com o lote 3 da mesma quadra, numa extensão de 40,00 metros lineares, até M-5; de M-5, segue-se, confrontando com a alinhamento da avenida Barão do Cerro Azul, pelo rumo magnético NW 23°58' SE, numa extensão de 40,00 metros lineares, até M-6; finalmente, de M-6, segue-se pelo rumo magnético SW 65°45' NE, confrontando com o alinhamento da Rua Piquiri, numa extensão de 60,00 metros lineares, até a origem deste levantamento, ou seja, M-1.”

CONSTRUÇÕES: Uma residência em alvenaria coberta de telhas, medindo 554,87 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: **AGUINALDO PEREIRA DE GODOY**, dentista, portador da Céd. de Ident. RG n° 590.289-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 063.327.309-00, **BERNADETE APARECIDA VIEIRA DE GODOY**, advogada, portadora da Céd. de Ident. RG n° 649.567-SSP-PR e CPF/MF n° 257.555.109-97, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens em 29/05/1975, residentes e domiciliados em Jataizinho-PR.

REGISTROS ANTERIORES: n°s 01, da matrícula n° 2.533, n° 01, da matrícula n° 3.710, n° 05, da matrícula n° 1.795, e posteriormente matrícula n° 3.760, em 25/03/1983, todas do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição. Certidões de Inteiro Teor e Positiva de Ônus Reais n° 015/2.020, expedidas em 10/02/2020, pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição, que ficam arquivadas nesta Serventia sob n° 020/2.020, de arquivos de certidões de outras comarcas. Tomou o protocolo n° 83.664, desta Serventia, datado de 09/03/2020.

AV. 01. Mat. 28.407. Prot. 83.664 de 09/03/2020. Data da Averbação: 11/03/2020.

AVERBAÇÃO DE ÔNUS E DEMAIS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA: Conforme artigo 230 da Lei n° 6.015 de 31/12/73, fica averbada a existência de

CMM 083550.2.0028407-07

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UR7X4-F536L-ZS-J87-E8Z2L>

Continuação

ônus anterior, que grava o imóvel desta matrícula, a saber: **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, expedida em data de 11/05/2017, às 17:02:19 h, por **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – PR – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, emitida e aprovada por **RENATA FRANCILA PENACHIO**, da **PR – 2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA**, procedo a presente averbação para constar a “**INDISPONIBILIDADE DE BENS**” em nome de **AGUINALDO PEREIRA DE GODOY – CPF: 063.327.309-00**, de acordo com o protocolo nº 201705.1117.00284285-IA-660, referente ao processo nº 07190201501909006 – nome do processo: **CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL**. Funrejus: NIHL. Desta: NIHL. Dou fé. _____ Oficial do Registro.

MARCOS EUGENIO LEAL

R. 02. Mat. 28.407. Prot. 83.664 de 09/03/2020. Data do Registro: 11/03/2020. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, datado de 26/08/2019, assinado pelo escrivão da Vara Cível e da Fazenda Pública - Foro Região de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, Ângelo Urquiza Monteiro, por ordem da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Drª Sonia Leifa Yeh Fuzinato, nos autos nº 0004480-31.2017.8.16.0090 de Execução Fiscal, em que: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, move em face de **AGUINALDO PEREIRA DE GODOY, já qualificado nesta matrícula**, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa em 07/2019: R\$11.561,82 (onze mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), que corresponde ao valor atualizado em Janeiro/2.020 de R\$12.784,06 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), para fins fiscais. Deu-se ciência ao depositário público da referida comarca. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 513,00 VRC ou R\$99,01 e funrejus de R\$25,57 serão objetos de inclusão na conta geral do processo conforme comunicado pelo sistema mensageiro.** Dou fé. _____ Oficial do Registro.

MARCOS EUGENIO LEAL

R. 3/28/407 - Prenot. 100.810, em 20/11/2023. **PENHORA.** Conforme termo de penhora (mov. 75.1), expedido em 10/10/2023, pelo analista judiciário Hélder José da Freiria, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Sonia Leifa Yeh Fuzinato, da Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Ibiporã-PR, Região Metropolitana de Londrina-PR, decisão constante em que determinou a penhora no mov. 70.1, nos autos de nº 0002112-10.2021.8.16.0090, na Ação de Execução Fiscal, em que o **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR**, CNPJ nº 76.245.042/0001-54, move em face de **AGUINALDO PEREIRA DE GODOY**, já qualificado, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: **R\$ 15.022,36 (quinze mil e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)**. Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Deu-se ciência ao depositário público, Sr. Jaime Leandro Jacobowski. Sem antecipação de custas, que serão objeto de inclusão na conta geral do processo, nos termos do artigo 555 do Código de Normas do Foro. Emolumentos: 445,50 VRCext (R\$109,59). ISS: R\$2,19. Fundep: R\$5,48. Funrejus: R\$. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.Z5Gpv. KZbXr-YpyEG.F566q. Ibiporã, 23 de novembro de 2023. Dou fé. _____ Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

CNM 083550.2.0028407-07

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 28.407, contendo 3 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.
Dou fé. Ibiporã/PR, 14 do 02 de 2025

